

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

APROVADO
Em 04/01/2018

PROJETO DE LEI nº. 03 /2018.

"Incorpora de abono salarial ao vencimento e dá outras providências e dá outras providências".

PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incorporado ao vencimento dos servidores públicos municipais, a partir do mês de janeiro de 2018, o abono salarial concedido pela Lei Municipal nº 2.934, de 21 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único – Excepcionam-se da incorporação a que se refere o *caput* os que elencados no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.934, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar, por Decreto, a presente lei, naquilo que couber e for necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em _____

LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
- Prefeito Municipal de Arroio Grande -

Registre-se e Publique-se.

Adilson da Rosa Andrade,
Secretário Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

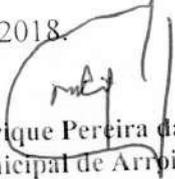
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o incluso projeto de lei que autoriza a incorporação do abono salarial, ao vencimento dos servidores públicos municipais, originalmente concedido pela Lei Municipal nº 2.934, de 21 de fevereiro de 2017.

Registre-se que a incorporação do abono pretendida pelo art. 1º é uma reivindicação dos servidores públicos e irá atingir indistintamente a todos eles (com exceção dos servidores municipais exercentes de emprego temporário, os estagiários, o Prefeito e Vice-Prefeito, os Secretários, Secretários Adjuntos, Procurador-Geral e Subprocurador do Município), razão pela qual não há óbices à sua aprovação.

Reiterando a Vossas Excelências os meus votos de profundo respeito e admiração por essa Egrégia Câmara Municipal, subscrevo-me, solicitando a aprovação do presente Projeto, em Sessão Extraordinária a ser designada para deliberação do mesmo.

Arroio Grande, 02 de janeiro de 2018.


- Luis Henrique Pereira da Silva -
Prefeito Municipal de Arroio Grande

PREFEITURA MUNICIPAL
Arroio Grande/RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 01/2018
Data da Elaboração: 02/01/2018

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)
2)
3)

Descrição da Situação: Incorporação de Abono Salarial para os servidores municipais.

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:

- 1)
2)
3)

Situações Cabíveis

2

1, 2, e 3

2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

| Estrutura Programática | Descrição | Fonte | Valor |
|------------------------|-------------|-------|------------|
| 3.1.90.11.01.0000 | Vencimentos | | 18.445.754 |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1)
2.2)

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação de pagamentos:

Situação Contábil no sistema financeiro:

(por vínculo de recursos)

| meses | ano corrente | 1º ano | 2º ano | Vínculo: | |
|-----------|--------------|------------|------------|--|------------|
| janeiro | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | Ativo Financeiro mês anterior: | 1.607.478 |
| fevereiro | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (-) Passivo Financeiro mês anterior: | 1.738.889 |
| março | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (=) Resultado Financeiro mês anterior | -131.411 |
| abril | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (+) Receitas previstas até o final do exercício: | 45.140.493 |
| maio | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (-) Despesas previstas até final exercício: | 45.140.493 |
| junho | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (=) Resultado financeiro projetado ano | -131.411 |
| julho | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (+) receitas primeiro ano seguinte | 47.397.000 |
| agosto | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (-) despesas primeiro ano seguinte | 46.997.000 |
| setembro | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (+) receitas segundo ano seguinte | 49.766.000 |
| outubro | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (-) despesas segundo ano seguinte | 49.366.000 |
| novembro | 31.377,58 | 32.005,00 | 32.645,00 | (=) situação financeira antes do Impacto | 668.589 |
| dezembro | 62.755,16 | 64.010,00 | 65.290,00 | (- gastos impacto) = situação projetada | -579.769 |
| Soma | 407.908,54 | 416.065,00 | 424.385,00 | | |

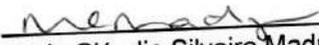
E) ANÁLISE QUANTO AOS GASTOS TOTAIS E FOLHA DE PAGAMENTO

| | |
|---|------------|
| Receitas tributárias e transferências do município no exercício anterior: | 46.164.025 |
| Despesas totais projetadas até o final do exercício: | 45.140.493 |
| Percentual de gastos totais projetados até o final do exercício: | |
| Despesas com folha de pagamento projetadas até o final do exercício: | 21.024.027 |
| Percentual da folha de pagamento projetado até o final do exercício: | 45,54% |

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL:

| | |
|--|------------|
| Receita Corrente Líquida Prevista para o exercício: | 47.507.000 |
| Despesa total com pessoal projetada para o final do exercício: | 21.048.000 |
| Percentual da despesa com pessoal projetada para o final do exercício: | 44,31% |

G) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS


Maria Cláudia Silveira Madruga
Contadora



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 003/2018

APROVADO
Em 04/01/2018

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03/2018 – que “*Incorpora abono salarial ao vencimento e dá outras providências e da outras providências*”.

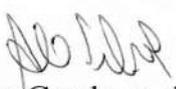
DELIBERAÇÃO: O Projeto de Lei visa a incorporação de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, a partir do mês de janeiro de 2018, o abono salarial concedido pela Lei Municipal nº2.934, de 21 de fevereiro de 2017.

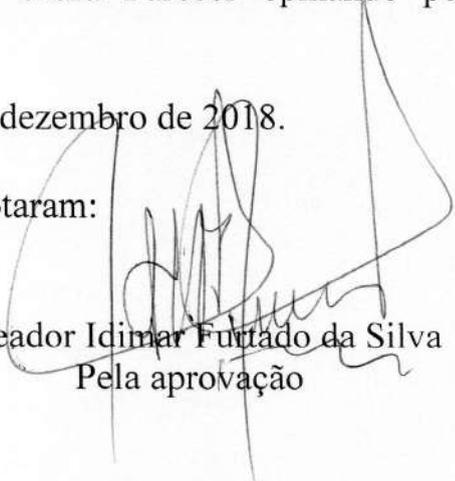
O Projeto de Lei em tela traduz iniciativa válida de órbita de competência privativa do Poder Executivo na proposição, sendo que a mesma não apresenta ilegalidades.

Ante o exposto, esta Comissão exara Parecer opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Comissão, em 04 de dezembro de 2018.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador Alexandre Cardozo da Silva
Pela aprovação


Vereador Idimar Furtado da Silva
Pela aprovação


Vereador José Claudio Ávila da Silva
Pela aprovação



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº 003/2018

PARECER

APROVADO
Em 04/10/2018

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 03/2018 – que “*Incorpora abono salarial ao vencimento e dá outras providências e da outras providências*”.

DELIBERAÇÃO: O Projeto de Lei visa a incorporação de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, a partir do mês de janeiro de 2018, o abono salarial concedido pela Lei Municipal nº2.934, de 21 de fevereiro de 2017.

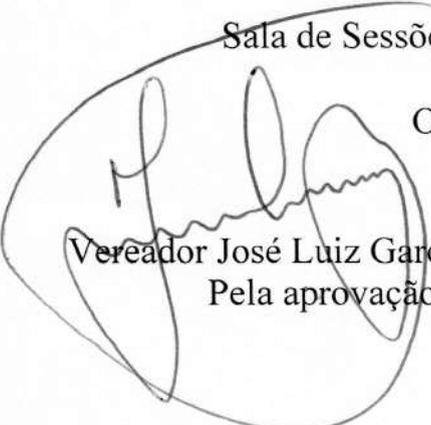
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

O Projeto de Lei em tela traduz iniciativa válida de órbita de competência privativa do Poder Executivo na proposição, sendo que a mesma não apresenta ilegalidades.

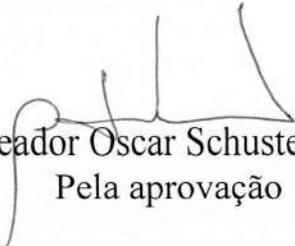
Ante o exposto, esta Comissão exara Parecer opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

Sala de Sessões da Comissão, em 04 de dezembro de 2018.

Os Vereadores presentes votaram:


Vereador José Luiz Garcia Kosby
Pela aprovação


Vereador Mauro Nunes Teles
Pela aprovação


Vereador Oscar Schuster Neto
Pela aprovação